



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2020-CPL/PPE/CMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2020-CPL/PPE/CMM**

RELATÓRIO DA CPL/PPE/CMM

Considerando a resposta da Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, CNPJ nº 05.572.860/0001-59 ao Ofício 003/2020-CMM/Comissão Concurso Público, onde aceitou as condições estabelecidas pela Câmara Municipal de Marabá, bem como apresentou a documentação referente a habilitação jurídica e qualificação técnica, faz com que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº06/2020-CPL/PPE/CMM, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2020-CPL/PPE/CMM tenha sua conclusão com base nos seguintes preços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	INSCRIÇÃO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	72,00
02	INSCRIÇÃO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	60,00
03	INSCRIÇÃO PARA CARGOS DE NÍVEL OPERACIONAL E DE APOIO	48,00

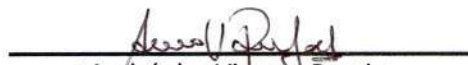
E ainda, considerando o Parecer Jurídico, cuja justificativa efetivou a fundamentação legal para contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, com base na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2020-CPL/PPE/CMM, a comissão encaminha o referido processo à autoridade superior para a competente Homologação e Ratificação do feito.

É o relatório à consideração superior.

Marabá/PA, 29 de janeiro de 2020.


Alda Maria da Silva Carvalho
Presidente da CPL


Harley Gomes Costa
Membro da CPL


André das Virgens Pereira
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020-CPL/CMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DOS PARECERES JURÍDICOS DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, CNPJ Nº 05.572.860/0001-59, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, OU DE INSTITUIÇÃO DEDICADA À RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO, DESDE QUE A CONTRATADA DETENHA INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL E NÃO TENHA FINS LUCRATIVOS, MANTIDAS, NESTE CASO, TODAS AS CONDIÇÕES PREESTABELECIDAS NO REFERIDO PROCESSO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marabá/PA, 29 de janeiro de 2020.



PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá